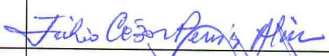






*Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia*

TERMO DE POSSE

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Reuniões da Casa da Cultura, a partir das 17h30, diante dos conselheiros presentes, o Secretário Municipal de Cultura, **Gilberto Neves**, no uso de suas atribuições legais e considerando a publicação da Lei Municipal nº 11.723, de 24 de março de 2014 que alterou a Lei Municipal nº 10.662, de 13 de dezembro de 2010, que Estabelece as Normas de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Uberlândia e considerando as indicações encaminhadas pela Associação de Engenheiros e Arquitetos e Agrônomos; Associação dos Decoradores do Triângulo (ADET); Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Secretarias Municipal de Cultura; de Meio Ambiente; de Planejamento Urbano; de Desenvolvimento Econômico e Turismo; de Serviços Urbanos; em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 14.922, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.411, de 02 de junho de 2014 e em conformidade com o Estatuto Social do Conselho, aprovado por meio do Decreto Municipal nº 13.453, de 05 de junho de 2012 e sua alteração no Decreto nº 14.877 de 14 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.399, de 15 de maio de 2014, empossa os seguintes membros titulares e suplentes, para o término do mandato do biênio 2013/2015, do COMPHAC:

Segmento	Nome dos representantes	Assinatura
Associação de Engenheiros e Arquitetos e Agrônomos.	Titular: Júlio César Pereira Alvim.	
	Suplente: David Thomaz Neto.	
Associação dos Decoradores do Triângulo (ADET).	Titular: Andréia Bernardes.	
	Suplente: Bruno Felipe dos Santos.	